

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2012**

O Banpará S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativos à licitação em epígrafe:

**PERGUNTA 1** - Referente ao item 7.7 letra G, a empresa pode apresentar um contrato de intenção de locação ou apresentar após a contratação o comprovante de aluguel de um espaço para execução do serviço. Sem ocorrência de ônus ou penalidade.

**RESPOSTA 1: 7.7.** Na proposta de preços, a ser enviada pelo licitante vencedor, deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do Anexo II deste edital:

g) declaração que indique as instalações físicas disponíveis para realização do processo seletivo e que garantam a qualidade necessária para aplicação das etapas de seleção.

**Ratificamos a condição exigida no termo de referência ao processo seletivo, no sentido de que a empresa deve apresentar para participar da licitação “declaração que indique as instalações físicas disponíveis para realização do processo seletivo e que garantam a qualidade necessária para aplicação das etapas de seleção”.**

**PERGUNTA 2** – Referente ao item 12.1.3. o somente será aceito atestado ou declaração registrado junto ao CRA (Conselho Regional de Administração), não poderá ter o reconhecimento do CRP ( Conselho Regional de Psicologia) da sede do licitante, já que esta atividade pode ser registrada tanto em um conselho como outro.

**RESPOSTA 2: 12.1.3. ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, no mínimo três atestados**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado para comprovação de sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação e para comprovação da satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais, **devidamente registrados no Conselho Regional de Administração da jurisdição da sede da licitante, (modelo Anexo XV deste Edital)**

Ratificamos este item, por tratar-se de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica a ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos do art. 2º da Lei nº 4.769/65, daí ser necessário o registro no Conselho Regional de Administração da jurisdição da sede da licitante.

Esclarecemos ainda que os profissionais que atuarão na seleção de candidato tem como caráter obrigatório a inscrição no Conselho pertinente.

**PERGUNTA 3** – Qual a quantidade exata de pessoas que passara por este processo?

**RESPOSTA 3:** Não tem como dimensionar o número exato de pessoas que participará do processo seletivo.

Esclarecemos que o número de participantes está estimado no **item 3. FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS** do Termo de Referência do processo seletivo.

**Leonardo Fadul**

**Pregoeira**